



MINISTÉRIO DA DEFESA
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO

RELATÓRIO DE ATIVIDADES 2018 DA SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO DO MINISTÉRIO DA DEFESA Nº 37/CISSET

1. APRESENTAÇÃO

Trata-se do relatório de atividades da Secretaria de Controle Interno do Ministério da Defesa (Ciset/MD), relativo ao exercício de 2018 elaborado em cumprimento às disposições contidas no artigo 7º do Anexo I ao Decreto 9.570, de 20/11/2018.

O presente relatório, instruído com a finalidade de demonstrar as ações de controle estabelecidas e efetivamente realizadas no decorrer do exercício, contempla os principais resultados obtidos em função da atuação da Ciset/MD, por intermédio de seus agentes e áreas técnicas específicas, no uso de suas competências regimentais.

Os trabalhos realizados, além de contribuírem substancialmente com o processo de orientação aos agentes responsáveis pelos órgãos e entidades fiscalizados, sob a supervisão desta Pasta Ministerial, na busca da boa e regular aplicação dos recursos públicos, constituem essencial resposta à sociedade, no controle dos gastos públicos.

Nesse sentido, citamos os vários relatórios, informações e notas emitidos pelo órgão setorial de controle interno, em decorrência de trabalhos de fiscalização, realizados com foco no controle prévio e na preservação do interesse público, cujas falhas e impropriedades encontradas foram corrigidas pelos gestores, ao longo do exercício.

Por fim, o relatório apresenta as atividades desenvolvidas no exercício, e, ainda, demonstra as condições de trabalho em que as atividades foram realizadas, no que diz respeito aos recursos materiais e humanos colocados à disposição da Secretaria de Controle Interno da Pasta Ministerial.

2. A SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO (CISSET/MD)

A CISSET/MD, órgão setorial do sistema de controle interno do Poder Executivo Federal, previsto no art. 22, § 2º da Lei nº 10.180, de 6 de fevereiro de 2001, foi implantada com a edição do Decreto nº 3.080, de 10 de outubro de 1999, o qual aprovou a primeira estrutura regimental e o quadro de cargos em comissão do Ministério da Defesa (MD).

No cumprimento de suas atribuições, a CISSET/MD atua nos órgãos e entidades vinculadas diretamente à Pasta Ministerial e, por meio das respectivas Unidades de Controle Interno, nos Comandos das Forças Armadas e entidades vinculadas, conforme estabelece o artigo 7º do Anexo I ao Decreto 9.570, de 20/11/2018.

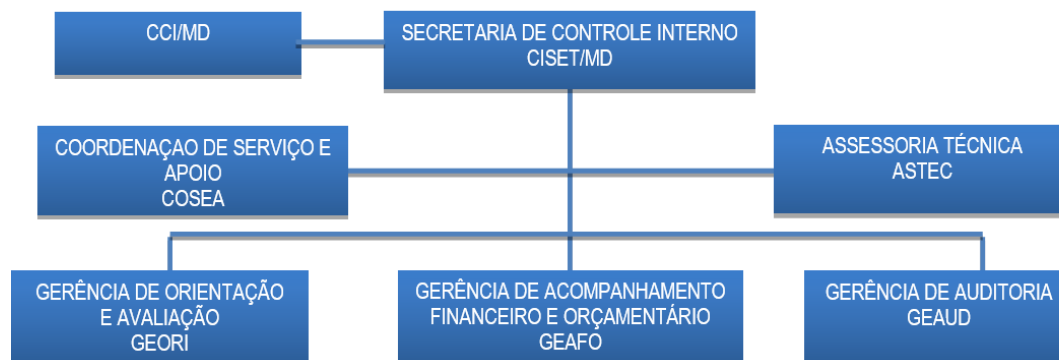
As atividades desenvolvidas pela CISSET/MD visam ao cumprimento das finalidades expressas no art. 74 da Constituição Federal e reproduzidas no art. 49 da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas da União); no art. 20 da Lei nº 10.180, de 6 de fevereiro de 2001; e no art. 2º do Decreto nº 3.591, de 6 de setembro de 2000, quais sejam:

- I – Avaliar o cumprimento das metas previstas no plano plurianual, a execução dos programas de governo e dos orçamentos da União;
- II – Comprovar a legalidade e avaliar os resultados, quanto à eficácia e à eficiência, da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos órgãos e nas entidades de sua área de atuação, bem como da aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado;
- III – Exercer o controle das operações de crédito, avais e garantias, bem como dos direitos e haveres da União; e
- IV – Apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional.

Na condição de unidade da estrutura organizacional institucionalizada, a CISSET/MD exerce, no âmbito do Ministério da Defesa, parcela das atribuições conferidas pelo Poder Constituinte e legislação aplicável ao Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal, bem como aquelas definidas em normas regulamentares.

2.1 Estrutura Organizacional

Conforme estrutura representada no organograma, abaixo, a CISSET/MD, para a execução de suas atividades finalísticas, constituiu-se de três gerências: Gerência de Orientação e Avaliação (GEORI), Gerência de Acompanhamento Financeiro e Orçamentário (GEAFO) e Gerência de Auditoria (GEAUD). Dispõe, ainda, da Assessoria Técnica (ASTEC) e da Coordenação de Serviço e Apoio (COSEA). E, como órgão colegiado, conta com a Comissão de Controle Interno do Ministério da Defesa (CCI/MD).



Competência

Por força do disposto no art. 74 da Constituição Federal e no Art. 24 da Lei 10.180, de 6/2/2001, compete à CISSET/MD desempenhar as atribuições estabelecidas no artigo 7º do Anexo I ao Decreto 9.570, de 20/11/2018, bem assim realizar a integração e orientação das ações de controle, sob a responsabilidade

das unidades de controle interno do Ministério da Defesa e dos Comandos vinculados à Pasta Ministerial.

A Ciset exerce atividade de supervisão e assessoramento ao Ministro de Estado da Defesa, acompanha, controla, fiscaliza e avalia a gestão contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, supervisiona e coordena ações integradas, e orienta de forma normativa as unidades de controle interno dos Comandos Militares, apura atos ou fatos ilegais ou irregulares, quando existentes, praticados na utilização de recursos públicos federais e comunica às autoridades competentes e orienta os administradores de bens e recursos públicos nos assuntos de competência do controle interno, inclusive sobre forma de prestar contas.

3. ATIVIDADES

3.1. Unidades Específicas

3.1.1 Gerência de Orientação e Avaliação (GEORI)

A GEORI possui as seguintes atribuições de orientar os administradores, inclusive em atendimento à consulta de assuntos diversos afetos à pasta; apoiar o órgão central de controle interno na composição e prestação de contas anuais do Presidente da República; avaliar a implementação do controle social sobre os programas de governo; examinar e certificar as tomadas de contas especiais das unidades gestoras da Administração Central do Ministério da Defesa; e verificar a exatidão e suficiência dos dados relativos aos atos de admissão e desligamento e da concessão de pensões de aposentadorias.

A esse conjunto de atividades, conforme planejamento anual, são acrescentadas outras ações de controle visando ampliar a atuação da Secretaria de Controle Interno. No exercício de 2018, a Gerência foi responsável pela realização da Avaliação da Execução de Programa de Governo, referente à Ação 20XT – Serviço Médico-Hospitalar – Hospital das Forças Armadas.

Em razão desse conjunto de atribuições, o relato a seguir apresenta as atividades mais relevantes executadas nestas duas áreas de atuação em 2018.

3.1.1.1 Área de Auditoria de Pessoal

No que se refere às despesas com pessoal, a Gerência de Orientação e Avaliação (GEORI) vem executando basicamente duas atividades: análise de atos de pessoal conforme determinações estabelecidas na Instrução Normativa do Tribunal de Contas da União nº 78, de 21/03/2018 e na análise das providências a respeito das inconsistências verificadas por meio de trilhas de auditoria de pessoal.

Em relação aos atos de pessoal dos órgãos do Ministério da Defesa, inseridos no Sistema de Avaliação e Registro dos Atos de Admissão e Concessões (SISAC), até 04/03/2018 e posteriormente no Sistema e-Pessoal, em cumprimento as orientações emanadas do TCU, a GEORI analisou 100 (cem) atos, dentre os quais, 1 (uma) revogação de aposentadoria e 1 (uma) reversão à atividade. Do total, 16 (dezesesseis) atos foram de admissão, 30 (trinta) de concessão de aposentadoria, 7 (sete) de concessões de pensão civil e 47 (quarenta e sete) de desligamentos, conforme quadro a seguir.

Quadro 1 – Atos de Pessoal Analisados em 2018

ATOS	Hospital das Forças Armadas/SEPED/MD	Secretaria de Organiz. Institucional/MD	ESG	TOTAL
Admissão	1	0	15	16
Aposentadoria	22	7	1	30
Pensão Civil	5	0	2	7
Desligamento	47	0	0	47
Total	75	7	18	100

Fonte: GEORI/CISSET/MD

Observação: Em 2018 o Centro Gestor e Operacional do Sistema de Proteção da Amazônia (CENSIPAM) não efetuou nenhum registro no SIS e-Pessoal.

Em 9 casos foram verificadas inexatidões ou insuficiências de dados, tais processos foram devolvidos aos órgãos de origem para adoção de providências de alteração de dados e/ou inclusão de documentos.

Quanto às aposentadorias, constatou-se a legalidade de 22 (vinte e duas) concessões, sendo necessárias a realização de 7 (sete) diligências a fim de contornar as falhas identificadas antes de prosseguir com o processo ao destinatário final: TCU. Dentre as 7 (sete) diligências realizadas, 1 (um) ato resultou na revogação da aposentadoria e outro na reversão à atividade.

Em relação às admissões e concessões de pensão civil, houve a necessidade de apenas uma diligência, para cada tipo de ato, a fim de corrigir as falhas detectadas.

No que se refere aos desligamentos, foram verificados 17 (dezesete) processos, tratando de 47 (quarenta e sete) servidores, cabendo destacar que, em um dos casos, foi verificado o desligamento após a revogação da portaria de concessão da aposentadoria.

No que tange ao trabalho referente às trilhas de auditoria de pessoal, preparadas e disponibilizadas pelo Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União (CGU) e pelo Tribunal de Contas da União, mais uma vez, neste exercício, os órgãos foram orientados a adotar providências, tanto para corrigir as falhas identificadas como para evitar a repetição nas próximas folhas de pagamento.

No que se refere ao Sistema de Trilhas de Auditoria da CGU, em março de 2018, foram lançadas o total de 137 (cento e trinta e sete) inconsistências, sendo apenas uma atinente à Administração Central do Ministério da Defesa; a maior parte estava relacionada com servidores civis que atuam nas Forças Armadas sendo, portanto, de competência dos Centros de Controle Interno.

Em relação ao Sistema e-Pessoal do TCU, cabe destacar que os setores responsáveis pela gestão de pessoas vinculados ao MD estão sendo informados, diretamente, pelo Tribunal a respeito da disponibilização de inconsistências. Esta Ciset apenas monitora o andamento das providências e, quando provocada, esclarece questões que são formuladas pelos gestores.

3.1.1.2 Tomada de Contas Especial (TCE)

A Tomada de Contas Especial é um processo administrativo, com rito próprio, devidamente formalizado, para apurar responsabilidade por ocorrência de dano à administração pública. A apuração ocorre em duas fases distintas, a interna, conduzida no âmbito do Poder Executivo Federal e a externa, quando o Tribunal de Contas da União julga o processo iniciado na fase interna pelo órgão gestor e certificado pelo órgão de controle interno.

Para os danos e responsáveis identificados no âmbito da Administração Direta do Ministério da Defesa, os processos são auditados e certificados por esta Ciset. No caso dos processos oriundos das Forças Armadas, tais processos são auditados e certificados pelas unidades setoriais, denominadas de Centros de Controle Interno da Marinha, do Exército e da Aeronáutica. Para as duas situações, os processos são encerrados com a assinatura do Pronunciamento Ministerial pelo Ministro de Estado da Defesa, ficando aptos para serem encaminhados ao TCU.

Em 2018, os trabalhos de TCE tiveram suas análises continuadas em função das implementações efetuadas na legislação, com a publicação da IN-TCU nº 76, de 23/11/2016, e edição da Portaria-TCU nº 122, de 20/04/2018, que dispõe sobre a implantação e a operacionalização do sistema informatizado de tomada de contas especial (Sistema e-TCE), com amparo no § 5º do art. 11 da Decisão Normativa-TCU nº 155, de 23/11/2016. Cumprindo a função de orientação, a Ciset encaminhou, em abril de 2018, expediente aos órgãos e unidades do Ministério para informar a respeito da publicação da referida portaria.

No exercício de 2018, foram auditados e certificados 16 (dezesseis) processos, sendo 1 (um) procedente do Hospital das Forças Armadas e 15 (quinze) oriundos do Departamento do Programa Calha Norte (DPCN). Estes se originaram de convênios cujo resumo encontra-se no quadro abaixo:

Quadro 2 – Convênios realizados no âmbito do DPCN em 2018

UF	MUNICÍPIO	OBJETO DO CONVÊNIO	VALOR ORIGINAL (R\$)
AC	Brasiléia	Construção de calçadas	343.219,90
	Mâncio Lima	Construção de calçadas, ciclovia e iluminação de rua	121.485,27
	Xapuri	Construção de calçadas	278.968,74
	Xapuri	Aquisição de caminhão traçado com carroceria madeira e peladeiras de arroz	339.600,00
AM	Beruri	Construção de Centro do Idoso	550.000,00
	Borba	Construção de Centro de Convivência do Idoso	499.992,62
	Borba	Reforma do estádio municipal conforme	476.094,90
	Itamarati	Pavimentação de ruas na sede do município	204.525,00
	Juruá	Pavimentação com drenagem, calçada, meio fio e sarjeta	3.000.000,00
	Manacapuru	Construção do Centro de Convivência do Idoso	989.660,93
	Presidente Figueiredo	Pavimentação com drenagem, const. de calçada, meio fio e sarjeta	265.330,56
AP	Porto Grande	Construção de Quadra Coberta	397.821,31
RR	Alto Alegre	Construção de campo de futebol com arquibancada	493.205,32
	Rorainópolis	Pavimentação de ruas e drenagem em vias urbanas	990.062,59
	São João da Baliza	Construção de calçada, meio fio e sarjetas	255.288,86
TOTAL			9.205.256,00

Fonte: SICONV

A Tomada de Contas Especial referente ao HFA foi instaurada em razão da identificação de danos ao Erário, em decorrência do vencimento do prazo de validade das Órteses, Próteses e Materiais Especiais. Convém mencionar que o processo foi determinado pelo Tribunal de Contas da União, após a apreciação do processo de prestação de contas anual de 2011 (Acórdão nº 3195/2017 - TCU - 2ª Câmara).

Cabe registrar, ainda, a tramitação de outros 23 (vinte e três) processos, os quais foram auditados e certificados pelos Centros de Controle Interno dos Comandos Militares, cabendo à Ciset a função de compilar os dados e preparar minuta de Pronunciamento Ministerial a ser assinada pela autoridade competente, fim permitir a remessa dos processos ao TCU.

De modo a aprimorar o trabalho de análise de TCE, no segundo semestre, em função da implantação do Sistema e-TCE, atendendo aos ditames da Portaria-TCU nº 122, de 20/04/2018, houve a revisão do manual específico para atuação do órgão e das unidades de controle interno do Ministério da Defesa, especialmente para apresentação de modelos padronizados de documentos, com vistas a tornar o processo de elaboração mais ágil e eficiente.

3.1.1.3 Avaliação da Execução de Programa de Governo – AEPG

Em 2018, a Gerência de Orientação e Avaliação (GEORI) foi responsável pela realização da Avaliação da Execução de Programa de Governo, referente à Ação 20XT – Serviço Médico-Hospitalar – Hospital das Forças Armadas. O trabalho teve início em abril de 2018, com o processo de planejamento e levantamento de informações. Na sequência, nos meses de junho e julho, passou à fase de avaliação preliminar e preparação do relatório, que foi enviado ao órgão para apresentação das suas manifestações a respeito dos apontamentos indicados por esta Setorial de Controle Interno.

Dentre as constatações apresentadas, cabe destacar a falta de avaliação e monitoramento do planejamento estratégico e a disponibilização de vagas abaixo da capacidade operacional do Hospital. No segundo semestre, esta Gerência voltou ao HFA para aprofundar outras questões e buscar esclarecimentos a respeito de pontos de observação que foram tratados durante a fase de planejamento. O trabalho final deverá ser enviado àquele nosocômio, até o final deste exercício, e ficará sob monitoramento no ano seguinte.

3.1.1.4 Outras Atividades

Dando continuidade às atividades de auditoria da área de tecnologia da informação de 2017, a Ciset efetuou, em 2018, o monitoramento das providências adotadas pelo Departamento de Tecnologia da Informação (DEPTI) do Ministério da Defesa, a respeito da Governança, da Infraestrutura, da Gestão de Riscos, da Segurança, dos Projetos e dos Contratos da unidade. Neste ano, esta Setorial avaliou as providências adotadas para corrigir e superar as falhas e oportunidades de melhoria identificadas a respeito de políticas de cópia de segurança, controle de acesso, designação de gestores e fiscais, dentre outros.

Ao longo de 2018, a GEORI contou com dez colaboradores, sendo sete servidores civis e três militares, os quais realizaram as atividades acima mencionadas, e outras de caráter mais geral, descritas a seguir:

- Tratamento de diligências oriundas do TCU, envolvendo 11 (onze) processos, sendo a maioria referentes a julgamento de TCE, com determinação para registro de inclusão de nome de responsável condenado, pelo TCU, no cadastro informativo de créditos não quitados do setor público federal (Cadin), em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.522/2002 e no art. 3º da Decisão Normativa nº 126/2013 do TCU;
- Tratamento de diligência do MPF/MPM, respondendo a questionamento sobre programação de fiscalização em município da região amazônica;
- Tratamento de denúncias, envolvendo 2 (dois) processos;
- Auxílio na realização de fiscalização na execução dos objetos de transferências voluntárias em municípios da região amazônica;
- Atendimento a consultas e orientações oriundas de diversos órgãos envolvendo 8 (oito) processos;
- Participação em treinamentos e eventos. No total, os 9 servidores e militares participaram de mais de 300 horas de capacitação em 6 eventos diferentes, quais sejam: XV Semana de

- Administração Orçamentária, Financeira de Contratações Públicas; Introdução à Gestão de Processos; Combate a Fraudes em Licitações e Contratos Administrativos; Tomada de Contas Especial– Teoria e Prática; 4º Seminário sobre Análise de Dados na Administração Pública. Cabe destacar a realização do IV Simpósio de Controle Interno do Ministério da Defesa pelo Centro de Controle Interno do Exército, sob a coordenação da Ciset/MD.

3.1.2 Gerência de Acompanhamento Financeiro e Orçamentário (GEAFO)

A GEAFO possui a atribuição de acompanhar, mediante sistemas informatizados corporativos da União, o Plano Plurianual (PPA), a execução dos orçamentos e as informações disponíveis nos demonstrativos contábeis das unidades da Administração Central do MD.

3.1.2.1 Manual de Controle Interno da Ciset/MD

Em razão de não haver, desde a criação do Ministério da Defesa, em 1999, normativo operacional de auditoria para os trabalhos desenvolvidos pela Secretaria de Controle Interno do Ministério da Defesa, deu-se início, em novembro de 2016, a elaboração do Manual de Auditoria da Ciset, alinhado às regras gerais utilizadas pela CGU e pelo TCU.

Este documento de orientação operacional tem como principais objetivos normatizar o Planejamento Anual das Atividades, a serem desenvolvidas pela Ciset, no exercício fiscal, o planejamento tático das auditorias, bem como estabelecer roteiros e procedimentos para a execução das Auditorias de Contas, de Acompanhamento, Especial e de Auditoria Operacional ou Avaliação da Execução de Programas de Governo.

Dando continuidade a este projeto, em 2018, foi feita uma atualização, com adensamento dos assuntos contidos nas Instruções Normativas nº 7 e 8, respectivamente, Referencial Técnico da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal e Manual de Orientações Técnicas da Atividade de Auditoria Interna do Poder Executivo Federal, ambas de dezembro de 2017.

A versão atualizada de 2018, mais encorpada que a de 2017, possui 475 (quatrocentos e setenta e cinco) páginas e é composta por dois grandes módulos. O primeiro contém o referencial teórico e o segundo trata da aplicação prática dos conceitos em trabalho pioneiro desenvolvido no âmbito do Programa Calha Norte.

3.1.2.2 Avaliação da Execução de Programas de Governo no Programa Calha Norte ou Auditoria Operacional

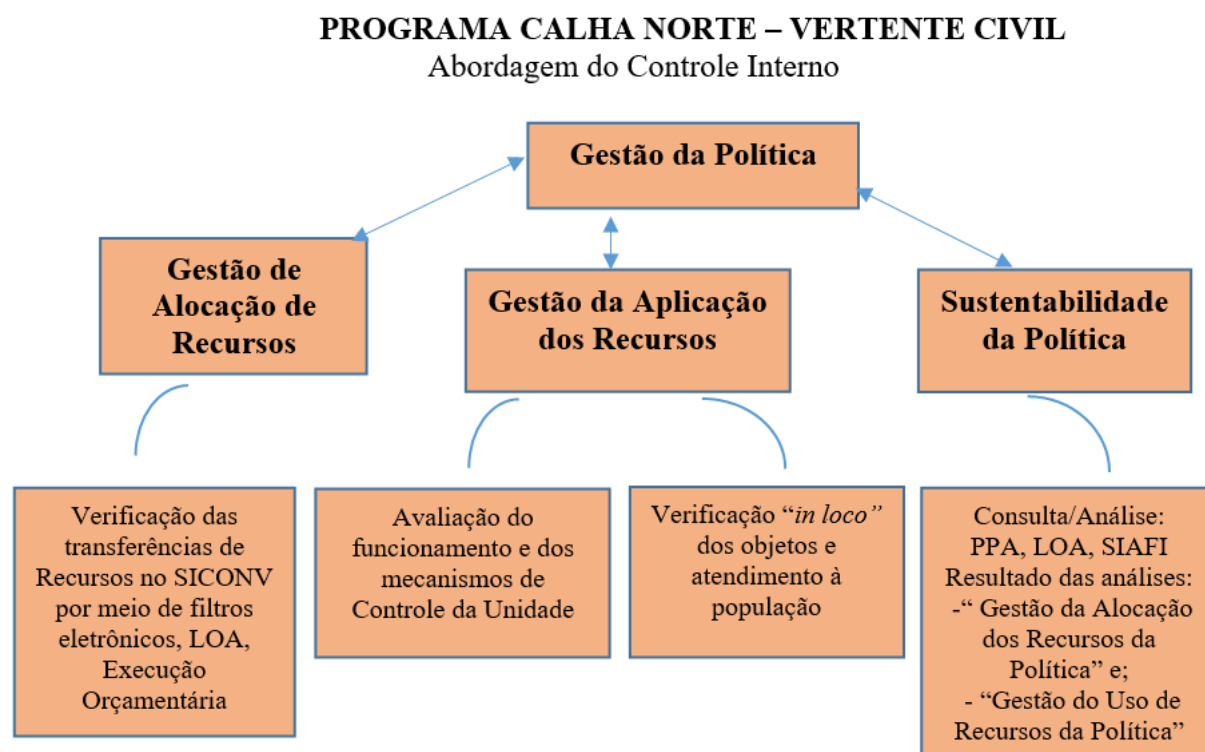
Em atendimento ao disposto no art. 74, inciso I da Constituição Federal de 1988, a Ciset/MD inseriu, em sua priorização de trabalhos, a avaliação da execução dos programas de governo. A escolha do programa de governo para o projeto-piloto resultou de um processo de mapeamento de riscos das ações programáticas, do Ministério da Defesa, utilizando-se para esse fim, critérios de relevância, materialidade e vulnerabilidade.

Neste esteio, a Ciset/MD selecionou a Ação 1211 do Programa Calha Norte para uma avaliação piloto por intermédio de aplicação de métodos utilizados pela CGU e pelo TCU. Em março, iniciaram os primeiros levantamentos referentes à Ação 1211 - Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte.

A Ação 1211 foi classificada com risco alto na Matriz de Risco ou Matriz de Planejamento Anual da Ciset/MD. Isso se deve ao fato de sua materialidade ser bastante expressiva dentro do contexto do MD, além de ser também de alta relevância no contexto político, econômico e social para os territórios e populações alcançados pelo Programa.

Assim, o trabalho de Avaliação da Execução da Ação 1211 buscou dar cumprimento ao artigo 74, Inciso I, da Constituição Federal, com o propósito de contribuir, por meio de diagnóstico independente, com melhorias concretas para o desenvolvimento desta ação governamental.

No exercício de 2017, a Ciset concentrou esforços para conhecer, em maior profundidade, a ação para, então, traçar sua estratégia de atuação. Os levantamentos realizados permitiram elaborar os diagramas do funcionamento do Programa, mapear os riscos da Ação, e desenvolver as questões estratégicas. A leitura da política pública, sob o ponto de vista da abordagem da auditoria, desdobrou-se em três grandes eixos: o da Gestão da Alocação de Recursos, da Gestão da Aplicação dos Recursos, e da Sustentabilidade da Política. O Diagrama a seguir, resume graficamente a abordagem do Controle Interno.



No eixo da alocação dos Recursos, foram explorados aspectos que permitiram verificar se as emendas parlamentares, destinadas ao Programa Calha Norte, vertente civil, por meio dos recursos alocados para Estados e Municípios situados na área de abrangência do Calha Norte, ocorreram de forma adequada. No eixo da Gestão da Aplicação dos Recursos, buscou-se responder se a gestão do PCN permitiu assegurar a boa e regular aplicação dos recursos e o alcance dos objetivos do Programa. E por último, a partir das respostas obtidos nos eixos comentados, identificou-se aspectos que podem contribuir com a sustentabilidade da política a longo prazo.

A estratégia de trabalho, os riscos identificados e as questões abordadas no trabalho foram apresentadas aos gestores do programa, no início do 2º semestre de 2017; os trabalhos de análise transcorreram nos meses de agosto a dezembro, com o relatório, contendo todo diagnóstico, entregue em fevereiro do corrente ano.

Ainda em 2018, foram planejadas e realizadas verificações *in loco* em quase 80 (oitenta) convênios firmados pelo Departamento Calha Norte em 20 municípios localizados nos Estados de Amapá, Roraima e Rondônia. Para a consecução dessa empreitada, foram designados um grupo de servidores, composto por 3 da GEAFO, 2 da GEAUDI e 2 da GEORI, tornando possível alcançar os Municípios de Macapá, Mazagão e Santana no Estado do Amapá; Boa Vista, Bonfim, Caracaraí, Normandia, Rorainópolis, Caroebe e São Luiz do Anauá no Estado de Roraima; Alta Floresta D'Oeste, Cacoal, Corumbiara, Ji-Paraná, Colorado do Oeste, Cerejeiras, Vale do Paraíso, Rolim de Moura, Nova União e Vilhena no Estado de Rondônia. Foram quase R\$ 90 milhões de recursos aplicados em obras de infraestrutura, veículos, tratores e equipamentos. Os trabalhos tiveram como foco a verificação dentre outros aspectos:

- a) a confirmação da execução e a existência do objeto;
- b) o alcance dos objetivos propostos;
- c) as especificações técnicas, cotejadas com o contratado e o recebido; e
- d) a confirmação da localização do objeto conforme o plano de trabalho aprovado.

Os resultados foram encaminhados ao Departamento do Programa Calha Norte no decorrer de 2018, e as providências já estão sendo adotadas por aquele Departamento para sanar as questões apontadas pela Ciset.

3.1.2.3 Elaboração de Normas e Consultorias Realizadas

3.1.2.3.1 Normas

Em atendimento à Portaria CGU nº 1.167, de 7 de maio de 2018, sob a supervisão da CGU, a Ciset/MD, juntamente, com os Centros de Controle do Exército, Marinha e Aeronáutica, desenvolveu sistemática de elaboração e envio do Plano de Auditoria Interna dos órgãos setoriais e das unidades do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal (SCI) ao Órgão Central do SCI ou à respectiva Secretaria de Controle Interno (Ciset). O êxito deste trabalho culminou com a publicação, por parte da CGU, em 11/10/2018, da IN nº 9 que dispõe sobre a nova sistemática de elaboração e encaminhamento de Plano de Auditoria Interna (PAINT) e, também, de Relatório de Auditoria Interna (RAINT) de todas as Unidades de Auditoria do Poder Executivo Federal.

Revisão da proposta de Regimento Interno elaborada pela Ciset, inicialmente, em 2016. Atendendo solicitação da SEORI/DEORG, foi realizada a revisão do conteúdo e, também, a vinculação dos seus dispositivos ao arcabouço constitucional e infraconstitucional.

3.1.2.3.2 Consultoria

A SEORI submeteu à Ciset consulta sobre a possibilidade de se utilizar documentos exclusivamente digitais nos processos de pagamentos, como notas fiscais, faturas, GRU, ressarcimento, reembolso, indenizações, recibos e similares no Sistema Eletrônico de Informações – SEI, visando eliminar a dependência de papel.

Com fundamentos esposados na Lei 12.682, de 9 de julho de 2012, que dispõe sobre a elaboração e o arquivamento de documentos em meios eletromagnéticos, no Decreto 8.539, de 8 de outubro de 2015, que dispõe sobre o uso do meio eletrônico para a realização do processo administrativo no âmbito dos órgãos e das entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, a Ciset/MD se manifestou pelo não impedimento do uso de documentos digitais nos processos de pagamentos por meio do SEI. Em seguimento, também, a Ciset sugeriu à SEORI que fosse ouvida a Consultoria Jurídica do Ministério da Defesa a respeito do tema.

3.1.3 Gerência de Auditoria (GEAUD)

A GEAUD possui as atribuições de fiscalizar o cumprimento das diretrizes e metas estabelecidas no PPA, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e nos orçamentos da União; avaliar o nível de execução dos objetivos dos programas de governo e das metas governamentais; fiscalizar os atos de gestão praticados aos recursos públicos e certificar contas anuais dos agentes responsáveis pelas unidades vinculadas à pasta ministerial.

3.1.3.1 Introdução

Trata o presente relatório das atividades realizadas por esta Gerência (GEAUD/Ciset-MD) no decorrer do exercício 2018, em função das atribuições que o artigo 7º do Anexo I ao Decreto 8.978, de 1/2/2017 atualizada pelo artigo 7º do Decreto 9.570, de 20/11/2018, conferem à Secretaria de Controle Interno do Ministério da Defesa.

Para desempenhar suas atribuições institucionais, em 2018, esta Gerência contou com três auditores federais, incluindo o gerente, um supervisor militar, um assistente técnico militar e um supervisor civil, totalizando seis servidores, quadro cuja redução vem se acentuando desde 2015, quando então a GEAUD contava com oito técnicos, sendo seis auditores federais, incluindo o gerente.

Além de fiscalizar, sob a ótica da economicidade, eficácia, eficiência e da legalidade os atos de gestão ligados à execução de contratos, convênios e similares e à aplicação de recursos públicos, esta Gerência também acompanhou o cumprimento das determinações e recomendações do órgão de controle externo às unidades vinculadas ao Ministério da Defesa e de suas próprias recomendações. Também avaliou, durante as auditorias realizadas, a qualidade e a suficiência dos controles internos administrativos adotados pelos gestores.

3.1.3.2 Resultados

Em 2018, esta Gerência auditou, nos termos da Decisão Normativa nº 163/2017, do Tribunal de Contas da União, os atos de gestão praticados no exercício 2017 pelos dirigentes da Secretaria-Geral do Ministério da Defesa (SG/MD) e do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas (EMCFA).

Como produtos desses trabalhos, foram produzidos os relatórios de auditoria anual de números 04/GEAUD/Ciset-MD, de 28/09/2018, sobre a gestão do EMCFA, e 06/GEAUD/Ciset-MD, de 01/11/2018, no qual constam os resultados dos exames realizados nas contas da Secretaria-Geral.

Programação da Auditoria de Gestão nas Contas EMCFA					
Detalhamento	Período	Dias Úteis	Horas/Auditor	Nº de Auditores	Homens/Hora
Pré-auditoria e Planejamento	1/8 a 3/8/2018	3	8	3	72
Execução	6/8 a 24/8/2018	15	8	3	360
Preparação do relatório prévio	27/8 a 29/8/2018	3	8	3	72
Interregno — Manifestação do Gestor	30/8 a 5/9/2018	5	-	-	-
Elaboração do relatório definitivo	6/9 a 12/9/2018	4	8	3	96
Total		30	-	-	600

Fonte: Escopo 7/2018/Ciset-MD.

Programação da Auditoria de Gestão nas Contas da SG					
Detalhamento	Período	Dias Úteis	Horas/Auditor	Nº de Auditores	Homens/Hora
Pré-auditoria e planejamento	9 a 13/7/2018	5	8	2	80
Execução	16/7 a 10/8/2018	20	8	2	320
Execução do relatório prévio	13 a 17/8/2018	5	8	2	80
Prazo para manifestação do gestor	20/8 a 24/8/2018	5	-	-	-
Elaboração do relatório definitivo	27 a 31/8/2018	5	8	2	80
Total	9/7 a 31/8/2018	40	-	-	560

Fonte: Escopo 4/2018/Ciset-MD.

É importante salientar que o escopo de cada uma dessas auditorias foi definido com base nos conteúdos de referência arrolados no anexo II à Decisão Normativa TCU 163/2017, aludida acima.

Além das auditorias determinadas pelo TCU, esta Gerência finalizou duas auditorias de acompanhamento de gestão (HFA e SG) e emitiu opinião sobre temas diversos, a ela formalmente encaminhados para apreciação e emissão de parecer.

Em outras palavras, além das duas auditorias de contas anuais, das quais resultaram dois relatórios contendo análises e recomendações, foram finalizadas duas auditorias de acompanhamento de gestão (outros dois relatórios), realizado uma ação de controle no HFA (um relatório) e examinado o mérito de sete processos, encaminhados a esta Secretaria por unidades vinculadas, internas ou externas à administração central do MD, ou pela Ouvidoria, contendo demanda: i) de parecer sobre o teor de denúncias ou sobre ocorrências em processos licitatórios, em curso ou adjudicados; ii) de avaliação de conformidade de relatório de gestão às exigências da Corte de Contas ou de Plano de Providências Permanente às exigências do órgão central de controle interno. De tais exames resultaram oito relatórios do tipo informação:

Informação	Assunto
1/Ciset-MD, de 26/01/2018	Plano de Providências Permanente apresentado pela Escola Superior de Guerra (ESG), ante as recomendações consignadas no Relatório de Auditoria de Acompanhamento nº 93/2015/Geaud/Ciset-MD, de 11/12/2015. Acatamento das justificativas. Proposta de comunicação ao órgão interessado e arquivamento do processo.
10/Ciset-MD, de 02/02/2018	Avaliação da denúncia apresentada ao Sistema de Ouvidorias do Poder Executivo Federal, que aborda possível impropriedade relativa à execução do Contrato nº 24-GEPES-COLIC/2017-MD/2017.
13/Ciset-MD, de 19/02/2018	Acórdão TCU 1702/2017-Plenário, que declarou a inidoneidade, pelo período de seis meses, da empresa Trips Passagens e Turismo Ltda., vencedora do pregão (registro de preços) 1/2016, gerido pela Central de Compras do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (MPDG), do qual o HFA era participante.
15/Ciset-MD, de 22/03/2018	Avaliação de conformidade da minuta do relatório de restão do Centro Gestor e Operacional do Sistema de Proteção da Amazônia (Censipam), exercício 2017.
16/Ciset-MD, de 28/05/2018	Avaliação de conformidade da minuta do relatório de Gestão do Hospital das Forças Armadas (HFA), exercício 2017.
17/Ciset-MD, de 04/04/2018	Avaliar a resposta do gestor, em virtude do conteúdo da Informação nº 10/CISET/MD (SEI-MD 0871404), de 2/2/2018, acerca de denúncia apresentada ao Sistema de Ouvidorias do Poder Executivo Federal sobre possível impropriedade relativa à execução do Contrato nº 24-GEPES-COLIC/2017-MD/2017.
21/Ciset-MD, de 02/05/2018	Avaliação de conformidade da minuta do relatório de Gestão da Secretaria-Geral do Ministério da Defesa (SG-MD), exercício 2017.
24/Ciset-MD, de 30/05/2018	Avaliação de conformidade do Relatório de Gestão, relativo ao exercício 2017, do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas (EMCFA).
26/Ciset-MD, de 29/05/2018	Avaliação da denúncia aventando irregularidades no Contrato nº 42/2014-MD, de 23/12/2014, firmado com a empresa Planalto Service Ltda.
1/GEAUD/CISET-MD, de 24/08/2018	Avaliação da denúncia apresentada ao Sistema de Ouvidorias do Poder Executivo Federal, que aborda possível impropriedade relativa à execução do Contrato nº 24-GEPES-COLIC/2017-MD/2017, firmado com a empresa Qualitech.Terceirização Eireli.

Fonte: SEI/MD.

Além disso, importa registrar a realização de Auditoria Especial no Projeto Estratégico HX-BR (Ação 123J – Aquisição de 50 helicópteros), para atender demanda do TCU, coordenada pelo CENCIAR com a participação de dois integrantes da GEAUD, sendo um auditor federal de finanças e controle e um assistente técnico militar.

Programação da Auditoria de especial da execução do Projeto H-XBR					
Detalhamento	Período	Dias Úteis	Horas/Auditor	Nº de Auditores	Homens/Hora
Período de planejamento	10 a 17/5/2018	6	8	2	96
Período dos trabalhos de campo	21 a 25/5/2018	5	8	2	80
Período de elaboração do relatório	30/05 a 01/7/2018	22	8	2	352
Total	10/5 a 01/7/2018	33	-	-	528

Fonte: Portaria nº 44/CR1.1, de 02 maio 2018 do CENCIAR.

Acrescente-se, ainda, a participação de três servidores da GEAUD em apoio a trabalho para avaliação da gestão das transferências voluntárias do Programa Calha Norte, coordenado pela GEAFO.

3.1.3.3 Trabalhos em Andamento

Auditoria de Acompanhamento no Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas, com a participação de três servidores da GEAUD, totalizando 544 homens/hora, com vistas à avaliação dos atos de gestão praticados pela administração do EMCFA, entre 1º de janeiro e 30 de setembro de 2018, com o uso dos recursos públicos federais e os controles internos relacionados ao gerenciamento, planejamento e coordenação das ações de governo sob sua responsabilidade, inclusive as da LOA-2018, relacionadas aos objetivos 0554, 1119, 1122 e 1125 do PPA 2016-2019, estando previsto a finalização dos trabalhos no início de 2019.

Por fim, é importante mencionar que entre os principais problemas identificados nas unidades estão as falhas nos controles internos ligados aos processos de compras e contratações; falhas procedimentais na obtenção de preços de referência; falhas no planejamento de compras e contratações; processos licitatórios delongados, que se estendem por mais de um exercício financeiro; e contratações à revelia de proibições legais.

3.1.3.4 Conclusão

Em suma, pode-se concluir que, não obstante a redução de seu quadro técnico, em 2018, esta Gerência realizou plenamente suas atribuições institucionais, avaliando os resultados da gestão das unidades que estão sob sua jurisdição e orientando a atuação dos respectivos gestores, de modo a preservar o patrimônio público, fazer cumprir as normas vigentes e, precipuamente, dar eficácia ao disposto no artigo 70 da Constituição Federal.

3.1.4 Assessoria Técnica (ASTEÇ)

Compete à ASTEC assistir o Secretário de Controle Interno no desempenho de suas funções; acompanhar as ações de controle realizadas no âmbito do Ministério da Defesa e entidades vinculadas pelos órgãos de controle interno e externo; acompanhar o atendimento às diligências advindas de órgãos externos e verificar a compatibilidade de sua implementação com os respectivos conteúdos; preparar expedientes, portaria e demais atos normativos de competência da Secretaria; promover a divulgação de material institucional; realizar, em coordenação com as unidades específicas, o planejamento e o acompanhamento das atividades de capacitação dos servidores e dos militares, elaborar a programação dos trabalhos, a instituição de metas e o relatório anual de atividades da Secretaria; e desempenhar outras atribuições que lhe forem cometidas pelo Secretário.

3.1.4.1 Dados Gerais

Ao longo de 2018, foram recepcionados 90 processos, entre eles 41 (45%) tratavam de denúncias. Em relação a 2017, houve uma redução de 48% de processos recepcionados e de 49% de denúncias. Os processos se distribuíram entre as Forças da seguinte forma:

	Acórdão	Comunicação	Denúncia	Denúncia Identific	LAI	Notificação	Parer Jur	Reclamação	Solicitação	Total Geral
MD/MB/EB/FAB	3	2			1				3	9
MD	3	5	10			1			8	27
MB	3		12	2						17
EB	4	2	7	6				1	3	23
FAB	3	1	3	1		1	1	1	3	14
Total Geral	16	10	32	9	1	2	1	2	17	90

O resultado da apuração das denúncias e reclamações até o momento é o seguinte:

DENÚNCIA	MD	MB	EB	FAB	Total Geral
NÃO IDENTIFICADA	10	12	9	4	35
Aberta	3	0	1	0	4
Procede	1	1	1	0	3
Procede em Parte	3	3	0	1	7
Não Procede	3	8	7	3	21
IDENTIFICADA	0	1	5	0	6
Aberta	0	0	0	0	0
Procede	0	0	2	0	2
Procede em Parte	0	0	1	0	1
Não Procede	0	1	2	0	3
RECLAMAÇÃO	0	0	1	1	2
Aberta	0	0	0	0	0
Procede	0	0	0	1	1
Procede em Parte	0	0	0	0	0
Não Procede	0	0	1	0	1
Total Geral	10	13	15	5	43

3.1.4.2 Comissão de Controle Interno do Ministério da Defesa (CCI/MD)

A CCI/MD, órgão colegiado de integração e normalização das ações de controle, é formada pelos titulares das unidades de controle da Pasta Ministerial e dos Comandos das Forças e presidida pelo dirigente da Secretaria de Controle Interno do Ministério da Defesa.

No exercício de 2018, a CCI/MD reuniu-se, ordinariamente, nos dias:

- 29 de maio de 2018, na 52ª Reunião da Comissão de Controle Interno do Ministério da Defesa para tratar do seguinte:

CISSET e UCI	Desenvolvimento
CISSET	<p>1 - Manutenção das áreas de atuação constantes do Art 8º, inciso II e §3º do Dec 3.591/00, também consignado no Art 22, §§ 1º, 2º e 3º da Lei 10.180/01, em respeito à autonomia dos componentes que integram o Sistema de Controle Interno (SCI).</p> <p>2 - Preservação das competências consignadas no artigo 12 do Dec 3.591/00, garantindo a integração sistêmica das Secretarias de Controle Interno com apoio do órgão central do SCI para orientação normativa e supervisão técnica, sem prejuízo da subordinação ao órgão ou entidade em cuja estrutura administrativa a unidades esteja integrada.</p> <p>3 - Reforço do dispositivo previsto no Art 12, §1º, do Decreto 3.591/00, em que se estabelece o apoio da Secretaria Federal de Controle Interno para a realização de auditorias e fiscalizações a cargo dos órgãos setoriais que necessitem ser executadas de forma descentralizada nos Estados.</p> <p>4 - Previsão da necessidade de suporte tecnológico oferecido pelo órgão central do SCI, permitindo aos órgãos setoriais o acesso aos sistemas informatizados utilizados, a exemplo dos Sistemas Ativa, Monitor e Macros, bem como provimento de força de trabalho, a fim de contribuir com o aumento do percentual de servidores da carreira de finanças e controle nas unidades setoriais, que ainda apresentam estruturas administrativas heterogêneas, com servidores de várias carreiras.</p>
Marinha do Brasil (CCIMAR)	<p>1 - Incluir no texto a manutenção do Art 8º, inciso III, do Dec 3.591/00.</p> <p>2 - Incluir no texto o acesso aos sistemas também pelas unidades setoriais de controle interno (Centros de Controle Interno das FFAA).</p> <p>Ademais, sugere-se alterar o texto para provimento de força de trabalho com servidores da carreira de finanças e controle, militares e outros servidores habilitados, considerando o disposto no Glossário do Referencial Técnico, aprovado pela IN SFC nº 03/2017 (Auditor interno governamental: Servidor ou empregado público, civil ou militar, que exerce atividades de auditoria interna governamental, em uma Unidade de Auditoria Interna Governamental, cujas atribuições são alcançadas por este Referencial Técnico).</p>
Exército Brasileiro (CCIEEx)	<p>1 - Incluir no texto a manutenção do Art 8º, inciso III do Dec 3.591/00; e reivindica manutenção do Art 22, § 4º da Lei 10.180/01.</p> <p>2 Considera imperiosa a manutenção do Art 12, § 2º, Dec 3591/00.</p>
Aeronáutica (CENCIAR)	Não apresentou proposta para a reunião.

- 15 de agosto de 2018, na 53ª Reunião da Comissão de Controle Interno do Ministério da Defesa para tratar do seguinte:

CISSET e UCI	Desenvolvimento
CISSET	<p>1 - IV Simpósio de Controle Interno do MD.</p> <p>2 - Diretrizes da Ouvidoria do MD.</p> <p>3 - Servidores em exercício descentralizados de carreira da CGU.</p>
Marinha do Brasil (CCIMAR)	Realização de um curso, no Brasil, sobre avaliação de custos em projetos de defesa, a ser ministrado pelo <i>US Government Accountability Office (US GAO)</i> , órgão de controle do governo dos EUA.
Exército Brasileiro (CCIEEx)	Informações a respeito de Ficha Financeira, conforme Ofício nº 1945/2018-TCU/Sefip, de 03/05/2018, do Tribunal de Contas da União (TCU).
Aeronáutica (CENCIAR)	<p>1 - Regulamentação do Art. 123, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 - Licitação no Exterior, em consonância com o Ofício nº 1096/COJAER/2043, de 10 de julho de 2018, da Consultoria Jurídica Adjunta do Comando da Aeronáutica (COJAER), relativo ao Acórdão 7248/2017 - TCU - 2º Câmara e Acórdão 5113/2018 - TCU - 2ª Câmara.</p> <p>2 - Ajuda de custo - Movimentação sem mudança de localidade, em consonância com o Ofício nº 2530/2018-TCU/Sefip, de 1º de junho de 2018, do Tribunal de Contas da União (TCU), relativo ao Acórdão 873/2018 - TCU - Plenário.</p> <p>3 - Informações Ficha Financeira, conforme Ofício nº 1945/2018-TCU/Sefip, de 3 de maio de 2018, do Tribunal de Contas da União (TCU).</p>

A 54ª Reunião da Comissão de Controle Interno do Ministério da Defesa estava agendada, inicialmente, para 21/11/2018, porém foi postergada para 2019.

3.1.4.3 Simpósio de Controle Interno

Coordenado pelo CCIEEx e CISSET, foi realizado o IV Simpósio de Controle Interno do Ministério da Defesa, nos dias 7 e 8 de novembro de 2018, no Auditório Marcelo Ruffino – Quartel-General do Exército, com a seguinte programação:

Atividade	Palestrante
Consultoria sob a ótica do Controle Interno	Wagner Rosário Ministro da Transparência e CGU
Ministério Público de Contas e Controle Interno: uma sinergia necessária	Cristina Machado da Costa e Silva Procuradora-Geral do TCU
Controle Social: denúncias aos Órgãos de Controle	Alexandre Vidigal Juiz Federal – TRF1
Gestão de Riscos Corporativos	Paulo Grazziotin Auditor Federal de Finanças e Controle – CGU
Controle Interno sob enfoque constitucional – prevenção/orientação	Valdir Agapito Auditor-Geral da EBSERH
O Controle Interno e a atividade de Inteligência	Paulo Roberto Costa Coronel do Exército
O papel dos Órgãos de Controle Interno no Processo de Tomada de Contas Especial	Marcos Bemquerer Ministro do TCU
As três linhas de defesa no Gerenciamento de Riscos e Controles das Organizações	André Luiz de Carvalho Ministro do TCU
Habilidades interpessoais em Auditoria	Carlos Alberto Sampaio de Freitas Auditor Federal de Controle – TCU
Auditoria Contínua	André Luiz Rodrigues Augusto Capitão-Tenente (T) – CCIMAR

3.1.4.4 Julgamento de Tomada de Contas Ordinárias

Situação, atual, das contas referentes ao ano de 2016:

- Centro Gestor e Operacional do Sistema de Proteção da Amazônia (CENSIPAM) – **Processo:** 028.152/2017-4 (Relator – Ministro Walton Alencar Rodrigues): juntados elementos comprobatórios/evidências, concluso o Parecer da SecexDefesa, tendo sido emitido Parecer do MP (Procurador Sergio Caribé) e, em 21/11/2018, foi enviado para Pronunciamento do Ministro Walton Alencar Rodrigues.
- Hospital das Forças Armadas (HFA) – **Processo:** 028.159/2017-3 (Relator – Ministro Walton Alencar Rodrigues): juntados elementos comprobatórios/evidências e, em 14/12/2018, foi concluído o Pronunciamento da SecexDefesa.
- Secretaria-Geral do Ministério da Defesa (SG) – **Processo:** 032.297/2017-4 (Relator – Ministro Walton Alencar Rodrigues): juntados elementos comprobatórios/evidências, concluso o Parecer da SecexDefesa e, em 14/12/2018, foi enviado para Parecer do MP.

3.1.5 Coordenação de Serviço e Apoio (COSEA)

Compete à COSEA assistir o Secretário no desempenho de suas atribuições; executar e controlar as atividades de apoio administrativo e logístico; elaborar e manter atualizado o cadastro dos servidores e militares; requisitar, receber, guardar, distribuir e controlar materiais de consumo e permanente; receber documentos e acompanhar sua tramitação; controlar a expedição e o arquivamento de documentos; adequar os atos e documentos às normas técnicas e providenciar os encaminhamentos necessários para fins de publicação no Diário Oficial da União; manter atualizadas as informações da Secretaria divulgadas na intranet e internet; viabilizar o acesso aos documentos arquivados ao público interno e externo; acompanhar o cumprimento das metas institucionais; orientar a operação do sistema de gerenciamento eletrônico de documentos; e desempenhar outras atribuições inerentes à sua área de atuação.

3.1.5.1 Processos

O quadro a seguir apresenta os quantitativos de processos que transitaram na Secretaria de Controle Interno e receberam tratamento no decorrer do exercício de 2018, em referência:

PROCESSOS DE CONTROLE INTERNO	TOTAL
Autuados	215
Apreciados	1.258
TOTAL	1.473

3.1.5.2 Documentos produzidos

No desempenho de suas funções institucionais, a Ciset/MD, no decorrer do exercício de 2018, produziu/expediu, entre outros, os quantitativos de documentos, indicados por tipologia, no quadro subsequente:

TIPO DE DOCUMENTO	TOTAL	TIPO DE DOCUMENTO	TOTAL
Aviso (Minuta)	1	Ofício	356
Despacho	59	Ofício Circular	37
Pareceres	37	Portaria	23
Nota	8	Pronunciamento Ministerial (Minuta)	52
Informação	24	Relatório	26
Memorando	400	Solicitação de Auditoria	15

3.2. Outras Atividades

A Ciset/MD, além da atuação direta por meio de suas unidades orgânicas, desempenha a atribuição regimental de exercer a supervisão técnica, a coordenação de ações integradas e a orientação normativa das unidades setoriais de controle interno dos Comandos das Forças Armadas, por meio da Comissão de Controle Interno do Ministério da Defesa (CCI/MD).

4. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DOS TRABALHOS

A Secretaria de Controle Interno do Ministério da Defesa, graças à colaboração da administração do Ministério da Defesa, conta com excelentes instalações físicas, bem assim com recursos materiais, compreendendo mobiliário em geral, equipamentos e meios de informática, conforme comentado nos parágrafos subsequentes.

4.1. Recursos Materiais

No que diz respeito às instalações físicas e aos recursos materiais, a exemplo dos anos anteriores, a Ciset/MD tem contado com o pronto atendimento às suas demandas, por parte dos órgãos competentes deste Ministério, relativamente ao oferecimento das condições ideais de trabalho, como forma de permitir o adequado desempenho de suas atividades regimentais e constitucionais.

4.2. Recursos Humanos

No que concerne aos recursos humanos, e conforme já exposto em relatórios expedidos em função da atuação desta Secretaria, realizada em anos anteriores, as condições ainda não são plenamente satisfatórias. Aliás, ao longo do tempo, a Ciset/MD vem ressentindo a falta de servidores especializados da carreira de finanças e controle, cujo suprimento compete à Controladoria-Geral da União, na condição de órgão central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal, responsável pela política de pessoal da carreira.

Apenas para fins de conhecimento, no quadro a seguir, apresentamos a lotação de cargos e funções aprovada em função do Decreto nº 9.570, de 20 novembro de 2018 da estrutura desta Secretaria, comparativamente ao efetivo disponível, posição em dezembro 2018:

CARGO	DAS	FCPE	PREVISTO	EXISTENTE	VAGO
Secretário	101.5	--	1	1	--
Gerente	--	101.4	3	3	--
Assessor	102.4	--	1	1	--
Assessor Militar	Grupo 0002 (B)	--	3	2	1
Coordenador	101.3	--	1	1	--
Assistente	102.2	--	1	1	--
Assistente	--	102.2	2	2	--
Assistente Técnico	102.1	--	1	1	--
Assistente Técnico	--	102.1	2	1	1
Assistente Técnico Militar	Grupo 0005 (E)	--	6	5	1
Supervisor	Nível V	--	4	4	--
Especialista	Nível II	--	2	4	- 2
Supervisor	GR-IV	--	4	1	3
Assistente	GR-III	--	1	1	--
Especialista	GR-II	--	2	2	--
TOTAL	--	--	34	30	4

A propósito, cumpre registrar o fato de que, por se tratar de atividade que requer especialização técnica, a Ciset/MD, conquanto as diligências promovidas, tem encontrado dificuldades para o preenchimento de seu quadro de lotação.

Em fevereiro a Ciset realizou, conjuntamente com o DEADI, novo Processo seletivo para concessão da Gratificação Temporária das Unidades dos Sistemas Estruturados da Administração Pública Federal – (GSISTE), de Nível Superior (NS) e Nível Intermediário (NI), de que trata a Lei nº 11.356, de 19 de outubro de 2006, o Decreto nº 9.058, de 25 de maio de 2017 e a Portaria MPOG nº 67, de 2 de abril de 2009, para ter exercício na Ciset/MD, em Brasília-DF.

O MTFC, por meio da Portaria nº 1.614, de 1 de setembro de 2016, destinou o quantitativo de 1 (uma) vaga GSISTE de nível superior (NS) e 2 (duas) de nível intermediário (NI), tendo sido realizado o concurso em 2017, dando nova configuração na lotação de GSISTE, conforme quadro logo a seguir:

ÓRGÃO	Existente	vago
GSISTE-NS	2	1
GSISTE-NI	5	1
Total	7	2

4.2.1. Capacitação de Agentes Públicos

Com foco na capacitação de pessoal, no decorrer do exercício, assegurou-se a participação de servidores civis e militares dos quadros da Ciset-MD em 16 (dezesseis) eventos, todos relacionados com as atividades de controle interno, perfazendo o total de 32 (trinta e dois) treinamentos, assim distribuídos:

Cursos realizados por servidores – Ciset/2018	
Abordagem Prática da IN 05/2017	1

Janete da Silva Vieira	1
Atualização em Língua Portuguesa	1
Maria Rita da Silva	1
Combate a fraudes em Licitações e Contratos Administrativos	1
Edson Mendes de Andrade	1
Paulo Nascimento dos Santos	1
Sebastiana Santana Cabral	1
Excel Avançado	1
Alex Gleidson de Aquino Lima	1
Francisco Edson Dantas Xavier	1
Excel Intermediário	1
Alex Gleidson de Aquino Lima	1
Fundamentos do Pregão Eletrônico	1
Francisco Edson Dantas Xavier	1
Gestão Baseada em Riscos no Setor Público	1
Lindolfo Batista da Costa Júnior	1
Marcello de Souza Lopes	1
Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos	1
Andreisa Pereira Alcoforado Guirra	1
Janete da Silva Vieira	1
Lindolfo Batista da Costa Júnior	1
Pesquisa de preços e aplicação da IN 05/2014 e 03/2017	1
Lindolfo Batista da Costa Júnior	1
SICONV Completo (do cadastro à prestação de Contas)	1
Andreisa Pereira Alcoforado Guirra	1
Igor dos Santos Campos	1
Lindolfo Batista da Costa Júnior	1
Sistema Eletrônico de Informação - SEI	1
Alex Gleidson de Aquino Lima	1
Janete da Silva Vieira	1
Lindolfo Batista da Costa Júnior	1
Reginaldo Figueira Barbosa Junior	1
Sistema integrado de administração orçamentária e financeira do governo federal -SIAFI	1
Francisco Edson Dantas Xavier	1
Tesouro Gerencial	1
Francisco Edson Dantas Xavier	1
Reginaldo Figueira Barbosa Junior	1
Tomada de Contas Especial - TCE	1
Edson Mendes de Andrade	1
Gian Carlo Otaviano de Castro	1
XLVI Curso de Auditoria e Controles Internos Governamentais	1
Janete da Silva Vieira	1
Lindolfo Batista da Costa Júnior	1
Reginaldo Figueira Barbosa Junior	1
XV Semana de Administração Orçamentária, Financeira e de Contratações Públicas	1
Allan Felipe dos Anjos Ribeiro	1
Edson Mendes de Andrade	1
Total Geral	32

5. CONCLUSÃO

Não resta dúvida de que constitui um grande desafio o exercício das atribuições da Secretaria de Controle Interno sobre as unidades da administração central do Ministério da Defesa e órgãos vinculados à Pasta Ministerial. As constantes modificações implementadas na Administração Pública exigem tempestiva modernização dos meios necessários ao acompanhamento, orientação e avaliação da gestão dos recursos públicos. Nesse contexto, torna-se imprescindível a identificação e a adoção de instrumentos de controle, mecanismos e processos de trabalho, bem assim a qualificação dos agentes envolvidos.

Apesar das dificuldades enfrentadas, e graças à cooperação e ao respeito mútuo firmado entre os servidores e militares, a Secretaria de Controle Interno tem cumprido as atribuições que lhes são afetas no tocante ao acompanhamento, controle, fiscalização e avaliação da gestão contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, inclusive quanto à economicidade, eficiência e eficácia dos resultados obtidos pelas unidades componentes da administração central, bem como aquelas vinculadas à Pasta Ministerial.

Conquanto os resultados positivos obtidos, no foco do cumprimento dos deveres constitucionais e regimentais, e no desempenho das atribuições de apoio ao Tribunal de Contas da União, não se pode perder de vista que o quadro poderia ser consideravelmente melhor se não fossem as restrições decorrentes da insuficiência de pessoal especializado.

Não obstante as limitações, as metas estabelecidas para exercício de 2017, atinentes às atividades da Secretaria de Controle Interno, foram superadas, levando-nos a concluir que a competência regimental do órgão foi exercida, particularmente, no que diz respeito à certificação, em tempo hábil, das contas dos gestores, pela avaliação dos atos de pessoal e dos programas de governo, afetos à Pasta Ministerial, bem assim pela promoção de orientações tempestivas e o atendimento às consultas promovidas pelos dirigentes das unidades jurisdicionadas ao órgão.

Desse modo, reafirmamos que a atuação da Secretaria, com o intuito de evitar a prática de atos contrários ao interesse público, priorizando as ações de controle preventivo e de orientação – sem descuidar-se de medidas corretivas, quando necessárias –, propiciou aos gestores adotar medidas no sentido realizar suas atividades regimentais, em observância aos princípios gerais que regem a Administração Pública, ou seja: a legalidade, a impessoalidade, a moralidade, a publicidade e a eficiência.

ANDRÉ DE SENA PAIVA

Secretário de Controle Interno

RONALD DA SILVA BALBE

Gerente de Orientação e Avaliação

CLEÔMENES VIANA BATISTA

Gerente de Acompanhamento Financeiro e Orçamentário

LUCIANO ROCHA SILVA

Gerente de Auditoria

MARLON GALVÃO MOREIRA

Coordenador

SÓSTENES PINTO LEITE JUNIOR

Assessor

MARCELLO DE SOUZA LOPES

CLAUDIO NOMINATO PEREIRA

Assessores Militares

WAGNER CARVALHO SANTOS LIMA

MARIA RITA DA SILVA

Assistentes

RODRIGO AFFONSO PIMENTEL

FABIO DOS SANTOS SOARES

GUILHERME FIORINI R. DE CARVALHO

GLÓRIA MARIA DE PAULA NUNES VARGAS

Assistentes Técnicos

IGOR DOS SANTOS CAMPOS

LINDOLFO BATISTA DA COSTA JUNIOR

PAULO NASCIMENTO DOS SANTOS

REGINALDO FIGUEIRA BARBOSA JUNIOR

EDSON MENDES DE ANDRADE

Assistentes Técnicos Militares

GIAN CARLO OTAVIANO DE CASTRO

FRANCISCO EDSON DANTAS XAVIER

PAULO VITOR RAMOS DE OLIVEIRA

ALLAN FELIPE DOS ANJOS RIBEIRO

Supervisores

ALEX GLEIDSON DE AQUINO LIMA

JOÃO VITOR D'ASSUMPTÃO FERNANDES

Especialistas

PEDRO OTAVIO LONDE

LAYANE KELLY SALES DE AZEVEDO

SEBASTIANA SANTANA CABRAL

JANETE DA SILVA VIEIRA

ANDREISA PEREIRA ALCOFORADO GUIRRA

Servidores cedidos

Brasília, 21 de dezembro de 2018.

CLEÔMENES VIANA BATISTA
Secretário de Controle Interno Substituto



com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defesa.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, o código verificador **1388098** e o código CRC **6C821540**.
